

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA Gabinete da Prefeita

LEI Nº 3008/10

Ementa: Denomina-se de Avenida Kelloy Luis de Oliveira Galindo á Avenida principal do loteamento do Galego Águas Park e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Avenida Kelloy Luis de Oliveira Galindo á Avenida principal do loteamento do Galego Águas Park

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 05 dezembro 2010.

Cleide Maria de Souza Oliveira

Prefeita